

PORTARIA Nº 172/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional – DGO, para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalhos, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 34/2012, da Divisão de Orçamento e Contrato de Obras - DOCO, datada de 23 de julho de 2012, subscrita pela sua chefia, bem como despachos em seu verso;

R E S O L V E

- I. Alterar o item “I” da Portaria n.º 122/2012, que passará a ter a seguinte redação:
“Instituir Comissão Especial de Trabalho composta pelos empregados abaixo relacionados, com a finalidade de receber além das obras dos Terminais Integrados, as obras executadas nos prédios administrativos do CTM e nos Miniterminais geridos por este Consórcio:
 - **Valdi Albuquerque de Almeida Filho** - Mat. nº 1068 – Presidente;
 - **Gilson Caneca Milet** - Mat. nº 044 – Membro;
 - **Antônio José de Freitas** – Mat. nº 228 – Membro.
- II. Estabelecer que o prazo para recebimento das referidas obras pela Comissão não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, conforme legislação aplicável.
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2012.
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

